

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE

### PORTARIA

PORTARIA 078/2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.



## PORTARIA 078/2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO



### PORTARIA 078/2026

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Educação, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(a) Sr.(a) **ROSILDA DOS SANTOS**, servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Nutrição, matrícula nº. 1503, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2017, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

**Art. 2º** O período de concessão da licença terá o seu início em 04/05/2026, com seu término no dia 04/08/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 05/08/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 04 de Maio de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: HEFCLC29-T34YYJ9Q-QGI3PNKF-F9OD4RLG

